



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo**

**ORIENTAMOS A NÃO ABERTURA DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS,
DEVIDO AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO.**

Horário de funcionamento de acordo com cada instituição.

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

- 1) Limitação da entrada de frequentadores na instituição para que não haja aglomerações e para que seja possível manter a distância mínima de segurança, permitindo a aproximação somente entre o núcleo familiar (esposo, esposa e filhos), garantindo a todos os demais, espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os frequentadores;
- 2) Deve ser orientado evitar frequentar as celebrações as pessoas dos grupos de risco como idosos (acima de 60 anos), hipertensos, diabéticos e gestantes, priorizando o atendimento domiciliar, quando possível;
- 3) Utilização de sinalização visual e orientativa para auxiliar na garantia do espaçamento entre as pessoas;
- 4) Toda pessoa, ao adentrar à instituição religiosa, deve ter a disposição álcool 70% ou lavabo provido de água corrente, sabão líquido e papel toalha para desinfecção das mãos;
- 5) Orientar o uso de máscaras para os frequentadores;
- 6) O responsável pela instituição deve orientar aos frequentadores de que não poderão participar dos cultos, missas e liturgias caso apresentem sintomas de resfriados ou gripe;
- 7) Instituições religiosas devem priorizar o afastamento, sem prejuízo, de colaboradores pertencentes ao grupo de risco, como pessoas com idade acima de 60 anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;
- 8) Nas celebrações em que houver a oferta de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os responsáveis devem adotar cuidados de prevenção, evitando contato direto com os frequentadores;
- 9) Durante os atendimentos deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas;
- 10) Manter todas as áreas ventiladas, com janelas e básculas abertas, não sendo permitido o uso de ar condicionado;
- 11) Orientar as pessoas para evitarem diálogos desnecessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

12) Orientar as pessoas a respeitarem a etiqueta respiratória (proteger a boca ao tossir e espirrar, evitando contato de gotículas salivares com as mãos, usando preferivelmente o cotovelo como barreira);

13) Disponibilizar local adequado para higienização frequente das mãos das pessoas, contendo dispensadores providos de sabão líquido e papel toalha ou álcool 70%;

14) Realizar a limpeza adequada de todos os ambientes da instituição, várias vezes e sempre que necessário, principalmente locais como banheiros, pias, assentos, corrimãos e demais superfícies que tenham contato com as pessoas presentes, além de objetos de uso compartilhado, como microfones, instrumentos musicais e outros;

15) Evitar contato físico de qualquer espécie entre os presentes, como abraços e apertos de mãos;

16) Durante o período de pandemia do COVID-19, deve ser evitado celebrações como batismo, casamentos e afins;

17) Não deve haver serviço de copa, com produção ou distribuição de cafés, chás ou qualquer tipo de alimentação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria de saúde pelo telefone 3744-3185, falar com Emily ou Sabrina.